

---

## **Política Corporativa de Combate à Corrupção**

O Grupo EloPar repudia atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira, sendo vedadas, nos termos da legislação aplicável.

Assegurar a existência de processo formal e efetivo de prevenção e combate à corrupção e ao suborno, alinhado com as legislações e regulamentações aplicáveis.

Disseminar a cultura corporativa e a conscientização quanto à prevenção e ao combate à corrupção e ao suborno por meio de seus programas internos de treinamento.

Assegurar o tratamento efetivo e sigiloso às denúncias de corrupção ou suborno, anônimas ou não, realizadas por qualquer parte interessada.

Propiciar atuação colaborativa com as autoridades públicas na prevenção e no combate à corrupção e ao suborno.

Garantir que os contratos firmados com fornecedores, representantes e parceiros comerciais possuam dispositivo ratificando a aversão às práticas de corrupção.

\*\*\*\*\*

\*\*\*Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar\*\*\*

Aprovada pelo Conselho de Administração